



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
06/02/2023 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/2023,
de 06 de fevereiro de 2023.

**“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.F 22 de Outubro**, conforme tabela abaixo, do dia **07/02/2023 até 22/12/2023**:

Nome	Mat.	Cargo	Qt. Hrs	Turno
Rosemari Pereira Machado	1614	Professor Séries Iniciais	20	Tarde
Lúcio Adriano Cardoso Ramos	2634	Professor de Educação Física	08	Manhã
Francisco José Pavanatto Junior	1869	Supervisor Escolar	20	Manhã
Fernanda Gaier Coelho	2980	Especialista em Educação – Orientação Educacional	20	Manhã

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Séries Iniciais, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos Artigos 31, 34 e 38 da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 06 de fevereiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.